



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 06/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital nº 06/2017 do Processo Seletivo Simplificado,


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 27/07/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Auxiliar de Consultório Dentário I, correspondente ao Edital nº 06/2017, homologado por meio do Decreto 068, de 27/07/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 10 de julho de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO. PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 10/07/2018

ASSINATURA